APROVADA **DIA 20/06/2023**	**REPROVADA** **DIA 20/06/2023**	**INDICAÇÃO** **Nº. 257/2023** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, solicitando vaga exclusiva de estacionamento para pessoas com necessidades especiais e cadeirantes na Avenida Eurico Soares de Andrade esquina com a Rua Sete de Setembro no município de Nova Andradina-MS.

Justificativa

A acessibilidade para pessoas com necessidades especiais e cadeirantes é lei federal e consta como necessária adequação no intuito de que a dignidade humana possa sempre mais ser valorizada e preservada. Este Vereador que aqui subscreve, recebe diversas reclamações por pessoas sobre a viabilidade de vaga exclusiva de estacionamento no referido local para pessoas com necessidades especiais e cadeirantes, de acordo com Lei nº. 10.098 de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Nova Andradina, 15 de junho de 2023.

EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Assinado de forma digital por EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Dados: 2023.06.20 08:59:51 -04'00'

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
"Deildo Piscineiro"
Vereador